



## EDITAL Nº003 / 2013 – ARII/REITORIA

### DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL LIVRE PARA PROFESSORES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, através da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII, torna pública a inscrição e seleção de professores da UFAM para participarem do **Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Livre para Professores Santander Universidades**, nos termos dos Princípios Gerais e do Convênio para viabilização do Programa de Mobilidade Internacional, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e o Banco Santander (Brasil) S/A.

#### 1. OBJETIVO

1.1. Este instrumento tem como objetivo fundamental contribuir para a melhoria da qualidade e aperfeiçoamento de docentes da UFAM por meio da mobilidade internacional.

#### 2. DA BOLSA

2.1. Serão concedidas 03 (três) bolsas.

2.2. O valor de cada bolsa do Santander é de R\$ 9.979,64 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a € 3.700 (três mil e setecentos euros), mediante conversão efetuada tendo com base a cotação do valor do euro, de R\$2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) relativo ao lançamento do Programa.

2.3. O pagamento da referida quantia será depositado em uma única parcela até 30 dias após o envio dos termos de adesão e indicação;





### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR**

- 3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado
- 3.2 Ser docente efetivo da UFAM ;
- 3.3 Concordar em estudar o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, em programa de estudo aprovado pelas autoridades competentes da universidade destino;
- 3.4 Cumprir com todos os requisitos do país de destino ( ex: vacinas, documentos e etc);
- 3.5 Ser fluente na língua do país escolhido;
- 3.6 Definir e apresentar a instituição estrangeira escolhida, dando preferência àquelas que a UFAM mantém acordo de cooperação.(vide relação anexa)
- 3.7 Logo após a seleção os contemplados deverão apresentar passaporte com o vencimento superior a seis (6) meses e dar a entrada no visto logo que receberem a Carta de Aceite da Universidade de destino;
- 3.8 Os selecionados deverão assinar o termo de adesão até dia 28 de abril que será enviado por e-mail;
- 3.9 Os bolsistas indicados devem apresentar a Universidade de origem com o prazo de 10 dias antes de sua viagem a sua apólice quitada de seguro Saúde internacional válido para o país de destino;
- 3.10 Os interessados em participar do programa deverão abrir uma conta corrente no banco SANTANDER.

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:**

- 4.1. Período da viagem: 2º semestre de 2013 ou 1º semestre de 2014 (a bolsa deve ser usufruída dentro do período de vigência do instrumento 30/06/2014).

### **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. A inscrição e demais documentos deverão ser entregues na ARII/REITORIA, em envelope





lacrado e com a seguinte identificação: PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL  
PROFESSORES – SANTANDER UNIVERSIDADES;

5.2 Dados para entrega da documentação:

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Centro Administrativo – 3º piso – Setor Norte –  
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho  
Av. Rodrigo Octávio, 6200 - Coroado I  
CEP 69077-000 Manaus Amazonas

5.3 Para os documentos encaminhados via SEDEX ou MALOTE, será considerada a data de postagem, que deverá estar dentro do prazo estabelecido.

5.4 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;

5.5 Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou com documentação incompleta.

5.6 a inscrição do docente implica no conhecimento e na aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 RG (cópia);

6.2 CPF (cópia)

6.3 *Curriculum Lattes* impresso e atualizado, contendo sua produção intelectual dos últimos três anos;;

6.4 Comprovantes de vínculo a grupo de pesquisa, orientação em curso de pós-graduação, programa de iniciação científica e/ou programas de extensão

6.5 Ficha de Inscrição – ANEXO I do edital.





## 7 – DOS PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq

### 7.1. Quadro de Atribuição de Pontos do *Currículo Lattes*

Regime de trabalho / Titulação máxima	Pontuação
Dedicação exclusiva	15
Doutor	10
Mestre	7
Especialista	4
Graduado	1
<b>Artigos completos publicados em periódicos</b>	
A1	15
A2	13
B1	10
B2	9
B3	8
B4	7
B5	6
C	2
Demais periódicos	1
<b>Produção (na grande área de conhecimento)</b>	
Autor de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN*	12
Organização de livros com corpo editorial e/ou ISBN *	6
Capítulo de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN *	5
Tradução de livro com corpo editorial e/ou ISBN *	6
Tradução de capítulo de livro e/ou ISBN *	2
<b>Produção Técnica</b>	
Consultoria científica (Congressos, periódicos, CAPES, CNPq ou outras agências de fomento) (máximo de 10 pontos)	1
Produção de software	4
Produtos, processos ou técnicas com registro ou patente	15
Produção de filmes/vídeos ou programas de rádio/TV (máximo de 9 pontos)	3
Editor de Revista Científica com Corpo Editorial (pontos por ano)	6
Membro de conselho científico editorial	3

Será obrigatório o envio do comprovante do corpo editorial e/ou ISBN de todos os itens com asterisco (\*)





## 7. CALENDÁRIO

Período	Atividade Prevista
16 de abril	Início das Inscrições
22 de abril	Término das Inscrições
22 de abril	Entrega da documentação impressa ma ARII
24 de abril	Homologação
26 de abril	Resultado final
28 de abril	Prazo para envio do Termo de Adesão

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao submeter a sua inscrição o candidato declara estar ciente e concordar com os termos dos Princípios Gerais do Programa Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional (ver anexo) e o cumprimento das exigências deste edital

8.2. Eventuais situações relativas à seleção de candidatos na UFAM não contemplados nesse edital serão resolvidas pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (Arii).

8.3. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM.

8.4 O resultado da seleção será divulgada no *site* da UFAM.

## 9. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA NA UFAM

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

Centro Administrativo - Prédio da Reitoria , 3º andar

Telefone: (92) 3305-1753 e (92) 9142-6629

E-mail: [arii.ufam@gmail.com](mailto:arii.ufam@gmail.com)

Home Page: <http://arii.ufam.edu.br/index.php>

Manaus, 16 de abril de 2013.

**Maria Regina Marques Marinho**

Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais e  
Coordenadora dos Programas Santander Universidades/UFAM





## ANEXO 1- EDITAL Nº 003 / 2013 – ARII/REITORIA

### PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL LIVRE PARA PROFESSORES SANTANDER UNIVERSIDADES

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ servidor público,  
cargo \_\_\_\_\_, com vínculo junto a Fundação Universidade do  
Amazonas SIAPE nº \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição ao processo de  
seleção do EDITAL 003/2013 – ARII/REITORIA referente ao PROGRAMA DE MOBILIDADE  
INTERNACIONAL LIVRE PARA PROFESSORES.

Universidade : \_\_\_\_\_

Instituto/Faculdade \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Ação a ser realizada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Manaus/AM, \_\_\_\_\_ de abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

